



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba, Dr. Leonardo Curty Bergamini, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução CNJ nº 154 de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27 de 2013 e Portaria nº 4.994/CGJ/2017, FAZ SABER que se encontra aberto para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam se habilitar como receptoras de valores arrecadados com aplicação de pena de prestação pecuniária, assim como aqueles decorrentes de transações penais e de suspensões condicionais do processo.

Os valores a que se referem este edital destinar-se-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, priorizando-se o repasse: - aos beneficiários que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade; - àqueles que atuem diretamente na execução penal, assistência e ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes de prevenção da criminalidade, incluindo o conselho da comunidade; - prestem serviços de maior relevância social e aos projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade.

Das vedações de destinação de recursos

(art. 5º do Provimento Conjunto nº 27/2013)

É vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, à finalidade político-partidárias, à entidades que não estejam, na data do credenciamento,



regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade e a pessoas naturais.

Do cadastramento das entidades

O cadastramento é gratuito e far-se-á mediante o preenchimento do formulário que constitui o anexo único deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar “plano de projeto” que será objeto de avaliação pelo Setor Social Judicial, que lavrará parecer sucinto sobre a viabilidade e conveniência, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua apresentação, para posterior parecer do Ministério Público e decisão do Juiz Gestor.

Somente serão admitidas a participar do credenciamento entidades que possuam sede, agências ou filiais na Comarca de Além Paraíba/MG, compostas pela cidade de Além Paraíba/MG e municípios de Volta Grande/MG e Santo Antônio do Aventureiro/MG, devendo a verba destinada ser aplicada exclusivamente em projetos referentes à sede e municípios citados.

Do “plano de projeto” constará, obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do projeto;
- d) tipo de pessoa a que se destina;
- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários a execução do projeto, com a identificação das pessoas que participarão da respectiva execução;



- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações; e
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do art. 11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27 de 2013, com suas alterações.

A documentação deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital no Setor Social Judicial da Comarca de Além Paraíba/MG.

Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer prévio da Assistência Social Judicial e do Ministério Público, de acordo com os balizamentos da Resolução nº 154 do CNJ e do Provimento Conjunto nº 27 de 2013 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais com suas alterações.

E, para tornar público aos interessados, determino a afixação deste Edital no átrio do fórum local, bem como a remessa de cópia para a ASCOM do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para publicação no site oficial.

Além Paraíba, 31 de maio de 2022.

Leonardo Curty Bergamini
Juiz de Direito



ANEXO I

(a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013 e alterações)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:

Nome Completo da Instituição:

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Atividade principal da Instituição:

Nome completo do Diretor(a) da Instituição:

CPF:

Telefone residencial:

Telefone funcional/celular:

E-mail:

Responsável pelo Benefício:

Assinatura do Diretor da Instituição:



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba/MG, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais. O credenciamento deverá ser feito até no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, no Setor Social Judicial da Comarca de Além Paraíba/MG. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Serviço Social desta Comarca.

Além Paraíba, 31 de maio de 2022.

Leonardo Curty Bergamini

Juiz de Direito